



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **702**
DECISÃO PL Nº **203/2021**
Processo Prot. Nº **1137548/2021**
Interessada Comissão de Renovação do Terço – CRT2021 – CREA-PB
Assunto Proposta Renovação do Terço do Plenário CREA-PB – Exercício 2022

EMENTA: Aprova por unanimidade o Relatório apresentado pela Comissão de Renovação do Terço – CRT 2021, relativo à Proposta para Renovação do Terço do plenário do CREA-PB, exercício 2022. – **Relatório anexo.**

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **702**, de 23 de agosto de 2021, considerando o atendimento ao disposto na decisão PL Nº 0060/2021 do CONFEA que aprova o Cronograma de atividades relativo à composição dos plenários dos CREAs – 2022, a ser cumprido no exercício 2021 e dá outra providência; Resolução Nº 1.070/2015 que dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais nos Creas e dá outras providências; Resolução Nº 1.071/2015, que dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de Câmaras Especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e da outras providências, ambas do CONFEA; Decisão PL Nº 0889/2017 - CONFEA que mantém o entendimento firmado pela decisão PL 1.013/2016, quanto aos profissionais de nível superior no âmbito de atuação da engenharia florestal no sentido de que, para fins de constituição das respectivas Câmaras Especializadas deverão ser contabilizados apenas no título profissional “engenheiro florestal 3110400” e dá outras providências e Lei Nº 5.194/66, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo e dá outras providências; Considerando o estudo realizado pela Comissão de Renovação do Terço – CRT, do CREA-PB no corrente exercício, instituída pela decisão PL Nº 005/2021 – CREA-PB, de 22 de janeiro de 2021, visando o processo de Renovação do Terço do Plenário do CREA-PB para o exercício 2022; Considerando a proposta apresentada pela Comissão de Renovação do Terço – CRT 2021 em forma de Relatório por si explicativo, DECIDIU aprovar por unanimidade o Relatório apresentado pela Comissão CRT 2021 que trata da composição do Plenário do CREA-PB para o exercício 2022, que segue anexo a presente decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA**, Presidente em exercício do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **EBER GOMES DE LIMA, RONALDO SOARES GOMES, FELIPE QUEIROGA GADELHA, MARCOS ANTONIO RUCHET PIRES, AYRTON LINS FALCÃO FILHO, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILAR, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, LEANDRO LOPES DE AZEVEDO FREIRE, JOSÉ AGNELO SOARES, ADILSON DIAS DE PONTES, ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, RIENZY DE MEDEIROS BRITO, HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ALINE COSTA FERREIRA, ANA PAULA DA ANUNCIAÇÃO PINHO, KÁTIA LEMOS DINIZ, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES, LEDSON LEITÃO BATISTA, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, IEURE AMARAL ROLIM, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTE, WALDERLEY MENDES DINIZ e SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 23 de agosto de 2021

Eng. Civil **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA**
Presidente em exercício CREA-PB